



CONSELHO REGIONAL DE
SERVIÇO SOCIAL - CRESS

PORTARIA Nº 003/2019 CRESS 23ª Região/RO

Concede ponto facultativo aos/às trabalhadores/as do Conselho Regional de Serviço social 23ª Região/RO (CRESS/RO) nos dias que especifica do exercício de 2019.

A Presidente do Conselho Regional de Serviço Social 23ª Região/RO, senhora Noeme Ribeiro de Assis Lemos, no uso de suas atribuições legais e Regimentais:

Considerando a deliberação do Conselho Pleno do CRESS, reunido no dia 15 de abril de 2019;

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder ponto facultativo aos/as trabalhadores/as no dia do exercício de 2019: 18 de abril.

Art. 2º - Fica liberado o ponto facultativo dos/as funcionários/as do CRESS 23ª Região/RO no dia especificado no art. 1º.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir da sua publicação

Porto Velho, 17 de abril de 2019.

Noeme Ribeiro de Assis Lemos
Conselheira Presidente – CRESS 1102
CRESS 23ª REGIÃO/RO



**CONSELHO REGIONAL DE
SERVIÇO SOCIAL - CRESS**